

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Requeremos à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, para que seja feita uma **Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos** para que sejam **incluídos pacotes de absorventes higiênicos de forma permanente nas cestas básicas distribuídas no Recife.**

JUSTIFICATIVA

No dia 08 de julho, a Prefeitura da Cidade do Recife lançou o programa de combate à pobreza menstrual chamado “Ciclo do Cuidado”, cujo objetivo é distribuir absorventes entre estudantes da Rede Municipal de Ensino, além de atuar no desenvolvimento de eixos de formação com foco em educação menstrual junto aos profissionais de educação, com abordagem em questões sociais, biológicas, emocionais e ambientais. Sugerimos, através deste Requerimento, a ampliação da distribuição **também para as cestas básicas entregues no Recife**, a fim de atender a pessoas de baixa renda e que, em função da atual conjuntura econômica e do crescente desemprego, não têm condições de adquirir tais itens de higiene básica.

Em relatório lançado em março deste ano pela Organização Não Governamental Girl UP, mostra-se que há 1,5 milhão de pessoas com útero vivendo em residências sem banheiros, o que além de implicar em uma série de riscos para a saúde, coloca essas pessoas em uma situação de falta de dignidade.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

O conceito de dignidade menstrual, de acordo com a ONU, prevê que todas as pessoas que menstruam tenham direito ao acesso a produtos e condições de higiene adequado. Recife, uma das capitais mais desiguais do Brasil, precisa enfrentar este debate. Incluir absorventes íntimos na cesta básica é compreender que esta é uma discussão primordial para todas as pessoas com útero. É um passo a mais no sentido de garantir igualdade de oportunidades para todas as pessoas que aqui vivem e moram.

Consideramos que Recife deu um passo importante na promoção da dignidade menstrual, mas reforçamos que pode ir além ao incluir na distribuição dos absorventes nas cestas básicas.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos(as) ilustres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de Outubro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

